ATA Nº 9/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/03/2020

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 23 de março de 2020, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2020**. Sob a presidência do Vereador Nereu Hilário Rossetto, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Rogério Carlos Fedrigo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Olderes Maria Piazza Santin, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pela 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 8/2020**, da 7ª Sessão Ordinária, de 16 de março de 2020. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 93/2020** que retira de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 13/2020**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 96/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 14/2020** que "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.154, DE 30 DE JUNHO DE 1992, QUE 'DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS CONSTITUÍDAS POR DUAS OU MAIS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR OU COLETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 97/2020**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 95/2020** que responde ao **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 5/2020**. - Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 98/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 16/2020** que "CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR ASSIDUIDADE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES:** - Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10/2020**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Olderes Maria Piazza Santin, Rogério Carlos Fedrigo e Sérgio Antônio Massolini, que "SEJA REMETIDO AO PODER LEGISLATIVO INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS QUE INCORPORARAM FUNÇÃO GRATIFICADA EM SEUS SALÁRIOS, BEM COMO O PERCENTUAL E VALOR DE CADA INCORPORAÇÃO, DE 2016 ATÉ A DATA ATUAL". - Leitura do **OFÍCIO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** que "ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017,

ATA Nº 9/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/03/2020

QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** - Leitura do **OFÍCIO Nº 0181/2020/REGOVCX**, da Caixa, que notifica Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Sérgio Antônio Massolini (DEM), José Carlos Betinardi (PP) e Dirlei Dama Cordeiro (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** - Rejeitado pela maioria dos Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 5/2020** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.311, DE 29 DE AGOSTO DE 2006, QUE "INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o registro da seguinte votação: FAVORÁVEIS: Dirlei Dama Cordeiro, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro e Vilmar Antônio Stefenon; CONTRÁRIOS: José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Rogério Carlos Fedrigo e Sérgio Antônio Massolini. Não houve **pronunciamentos nas explicações pessoais**. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Rogério Carlos Fedrigo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO
Presidente da Mesa Diretora

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora